

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 38/2014 DL. Nº 1326

AUTÓGRAFO Nº _____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Assunto: Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário a Senhora "Márcia Rodrigues da Silva".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário a Senhora Márcia Rodrigues da Silva.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido à senhora Márcia Rodrigues da Silva, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2014


Fernando Dini
Vereador PMDB

PROJETO DE LEI Nº 38/2014

04-Jun-2014-10:20-135689-128

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Emérito Comunitário a senhora Márcia Rodrigues da Silva, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

A homenageada nasceu em 17 de outubro de 1960, em Sorocaba, Filha de Martha Baptista da Silva e Waquir Rodrigues, ambos "in memoriam". Viúva, tem três filhos: Wilson Ribeiro da Silva Filho, Juliana Aparecida Ribeiro da Silva e Dogival Rodrigues Pinto dos santos.

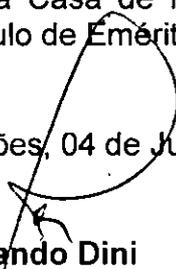
Trabalha a mais de 20 anos junto a comunidades dos Bairros João Romão, Sabiá e Zacarias. Atual principalmente prestando auxílio na área da saúde, conseguindo junto a terceiros, transporte e atendimentos prioritários, muitas vezes durante a madrugada. Por este motivo, é muito procurada pela comunidade que busca orientação e auxílio.

Também já atuou como agente municipal de saúde.

Foi Presidente da Associação de Moradores de João Romão e hoje atua constante junto ao Poder Público pleiteando melhorias para os três bairros.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda à senhora Márcia Rodrigues da Silva o Título de Emérito Comunitário

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2014.


Fernando Dini
Vereador PMDB

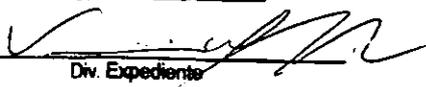


Recebido na Div. Expediente

04 de junho de 14

Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05106114



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

06/06/14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

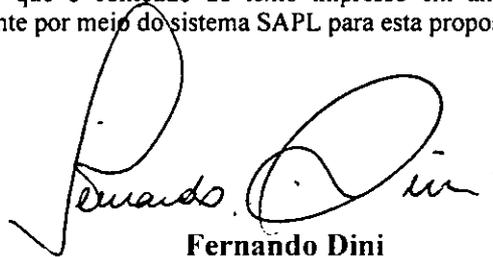


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P897614399/1127	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Fernando Dini	Data de Envio: 04/06/2014
Descrição: TÍTULO EMÉRITO COMUNITÁRIO - MÁRCIA RODRIGUES	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Fernando Dini

Protocolo Geral

04 Jun 2014 10:20 136089 3,3

Câmara Municipal de Sorocaba



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 38/2014

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título Emérito Comunitário a Senhora **Márcia Rodrigues da Silva**.

Acerca da concessão do Título de Emérito Comunitário dispõe o Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013, em seu art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba o "Título de Emérito Comunitário", a ser concedido aos cidadãos que são referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara (art. 2º do Decreto Legislativo nº 1283, de 03 de dezembro de 2013).

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 9 de junho de 2014.

Suellen Souza de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário a Senhora "MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de junho de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ
Membro

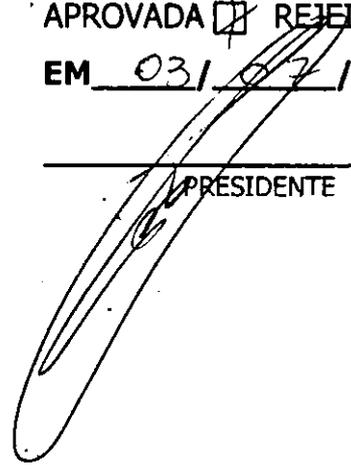


VOTAÇÃO ÚNICA SE. 53/2014

APROVADA REJEITADA

EM 03/07/2014

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0617

Sorocaba, 03 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1322, 1323, 1324, 1325 e 1326, de 03 de julho de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa -



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1326, DE 03 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário a Senhora Márcia Rodrigues da Silva.

PDL Nº 38/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Márcia Rodrigues da Silva, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE JULHO DE 2014 / Nº 1.643

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1326, DE 03 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário a Senhora Márcia Rodrigues da Silva.

PDL Nº 38/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Márcia Rodrigues da Silva, o Título de Emérito Comunitário, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de julho de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE EMÉRITO COMUNITÁRIO AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOSÉ RENATO PROENÇA, MANOEL BORGES, FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA E, À ILUSTRÍSSIMA SENHORA MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite* e *José Antônio Caldini Crespo*, para comporem a Mesa. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, os Ilustríssimos Senhores JOSÉ RENATO PROENÇA, MANOEL BORGES, FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e, a Ilustríssima Senhora MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o músico e cantor *Patrick Migliorini* a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a ocupar a tribuna, o qual faz seu discurso em saudação aos homenageados por proposituras de sua autoria, os Ilustríssimos Senhores FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e, MANOEL BORGES. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2014,



referente à outorga do Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Sr. FERNANDO ANTONIO GIANESELLA LISBOA e logo, convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a entrega do Título ao homenageado, o qual já faz seus agradecimentos. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2014, referente à outorga do Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Sr. MANOEL BORGES e logo, convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a entrega do Título ao homenageado, o qual já faz seus agradecimentos. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o músico e cantor *Patrick Migliorini* a fazer mais uma apresentação. Neste momento o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, assume a Presidência desta solenidade e convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a ocupar a tribuna para saudar os homenageados por proposituras de sua autoria, o Ilustríssimo Senhor JOSÉ RENATO PROENÇA e, a Ilustríssima Senhora MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2014, referente à outorga do Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Sr. JOSÉ RENATO PROENÇA e logo, convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega do Título ao homenageado, o qual já faz seus agradecimentos. Em seguida, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2014, referente à outorga do Título de Emérito Comunitário à Ilustríssima Sra. MÁRCIA RODRIGUES e logo, convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega do Título à homenageada, a qual já faz seus agradecimentos. O Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* retorna à Presidência desta solenidade para seus agradecimentos finais.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Às 22h, o Nobre Edil *Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI:

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE:

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO:

Pedro. A.

